TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Catanduvas/PR, com aval do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

Considerando que:

- → Recebeu APA Apontamento Preliminar de Acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apontando possíveis irregularidades no descritivo de itens;
- → A prudência determina a averiguação dos pontos duvidosos;
- → A transparência dos processos elaborados nesta Municipalidade;
- → A conduta ilibada em todos os certames;
- → O disposto na Sumula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

- 1 Fica suspenso o julgamento dos itens 37 e 39 do pregão 63/2020, para averiguação das suspeições, ficando mantido o julgamento dos demais itens.
- 2 Findas averiguações, será dada publicidade dos próximos atos relativos ao processo em epígrafe.

Catanduvas, 14 de dezembro de 2020.

ANIELY BIESECHE BELINATO

CEP 85470-000

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Catanduvas - PR

PREGOEIRA